

**ATAN.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12370**

Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, José António de Carvalho Paixão, Professor Catedrático, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, João Manuel de Sá Campos Gil, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Manuela Ramos Marques da Silva, Professora Associada com Agregação, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicado na 2.ª série do DR n.º 66, de 03/04/2023, aviso (extrato) n.º 6888 e Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202304/0025.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 6 (seis) candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	Ana Reis	a)
2	Dulce Gonçalves	a)
3	Fábio Pereira Valente	a)
4	Leonardo Oliveira Penaroti	b)
6	Natalia Lorena Suciú	a)

**Legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;  
b) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como a lista de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método único de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

José António de Carvalho Paixão, Professor Catedrático, do Departamento de Física da  
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais

---

João Manuel de Sá Campos Gil, Professor Associado com Agregação do Departamento de  
Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

---

Manuela Ramos Marques da Silva, Professora Associada com Agregação, do Departamento de  
Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

**Anexo I - Lista de candidatos admitidos**

N.º	Nome
5	Marta Sofia da Costa Henriques

**Anexo II | Avaliação Curricular (AC)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM  
TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12370**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	Resultado Final da AC*
5	Marta Sofia da Costa Henriques	16	18	19	17,6

**Legenda:**

- a) Habilitações Académicas;
- b) Formação Profissional realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:  $AC = (a \times 40\%) + (b \times 20\%) + (c \times 40\%)$

ANEXO | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12370

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação final</b>
1	Marta Sofia da Costa Henriques	17,6

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
1	Ana Reis	a)
2	Dulce Gonçalves	a)
3	Fábio Pereira Valente	a)
4	Leonardo Oliveira Penaroti	b)
6	Natalia Lorena Suciú	a)

**legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) candidato excluído por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) candidato excluído por não ter submetido a candidatura conforme decorre do ponto 9 do aviso de abertura